

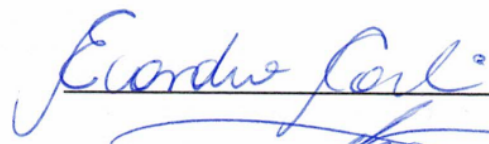


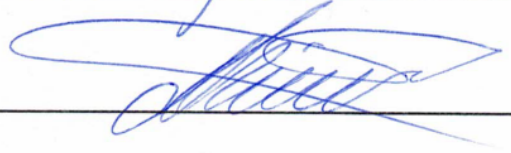
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Políticas Gerais - CPG, realizada no dia dois de março de 2026, às 10h30, nas dependências da Câmara Municipal, onde estiveram presentes os vereadores: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM – Presidente, HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Ausente a vereadora SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ – Membro. Após ampla análise os vereadores membros da comissão aprovam os pareceres favoráveis do relator ao Projetos de Leis n°s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2026, Substitutivo ao Projeto de Lei 22/2026, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 118/2025 e Projeto de Lei n° 118/2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.







CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos – CFO, realizada no dia dois de março de fevereiro de 2026, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal, onde estiveram presentes os vereadores: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CHRISTIANE BATISTA NEVES e DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR. Após ampla análise os vereadores membros da comissão aprovam os pareceres favoráveis da relatora aos Projetos de Leis n°s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2026, Substitutivo ao Projeto de Lei 22/2026, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 118/2025 e Projeto de Lei n° 118/2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça – CCJ, realizada no dia 02 de março de 2026, às 09h, nas dependências da Câmara Municipal, onde estiveram presentes os vereadores: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE, DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR e VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA. Após ampla análise os vereadores membros da comissão aprovam os pareceres favoráveis do relator aos Projetos de Leis n°s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2026, Substitutivo ao Projeto de Lei 22/2026, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 118/2025 e Projeto de Lei n° 118/2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.
